AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DI 0130/2025.GAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130.GAB

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a ıtação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja or ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o do art. 75, inciso II, a ser de R$ 62.725,59, (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e reais e cinquenta e nove centavos).,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita rmidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de ɔarência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do , visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise ıada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo ncípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme nstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no sso;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo leção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram ızidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os s de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os ɜitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a zação da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-159-7816
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DI 0130/2025.GAB, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.

PROPONENTE: FRANCISCO GILBERTO DA SILVA 02558931326.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)

Diante do exposto, o Chefe de Gabinete (substituto), RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio nico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos elecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Quixeré/CE, 31 de outubro de 2025

assinado eletronicamente
José Eucimar De Lima
CHEFE DE GABINETE (SUBSTITUTO)
Portaria Nº 001.02.10/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 342-159-7816
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - CNPJ: 07.807.191/0001-47